

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**EDIÇÃO  
EXTRA**

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nº 039

## EXECUTIVO/GABINETE

### PORTARIA Nº 94/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ANDRÉIA ARAÚJO DE FRANÇA, para o cargo de provimento efetivo de ADMINISTRADOR ESPECIALIZADO EM RECURSOS HUMANOS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

### PORTARIA Nº 95/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, GILMARA CATARINE DANTAS COSTA, para o cargo de provimento efetivo de ARTE EDUCADOR, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

### PORTARIA Nº 96/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, RIANNY LAICY PEREIRA, para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

### PORTARIA Nº 97/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, BRUNA LIDICY FAÇANHA LIMA, para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

### PORTARIA Nº 98/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, ELIZÂNGELA BRILHANTE DA FÉ, para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

### PORTARIA Nº 99/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, ESTELA ÂNGELA SOUZA DE LIMA, para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

### PORTARIA Nº 100/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, LÍVIA MARIA ALVES DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

### PORTARIA Nº 101/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, KAMYLLA QUEIROZ DE MOURA, para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 102/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, TERESA RAQUEL COSTA DE FARIAS, para o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 103/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, TARCIANA SENI DANTAS DE MEDEIROS, para o cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 104/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, NASSARA BEATRIZ DE PONTES SANTOS, para o cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 105/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, TALYTA ROSE LOPES DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 106/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, RAQUEL MAGMA DE MEDEIROS MUNIZ, para o cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 107/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, FELIPE AMÉRICO MOREIRA, para o cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 108/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, SILAS SARKIZ DA SILVA MARTINS, para o cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 109/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, PAULO SÉRGIO SILVA PESSOA, para o cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 110/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, ANTÔNIO LEONI DOS SANTOS JÚNIOR, para o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR FÍSICO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 111/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, ALLANA SANTOS DE SOUSA, para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO(A), integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 112/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, SÂMELA SINARA DO RÊGO SILVA, para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO(A), integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 113/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, ELIELSON SANTANA DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO(A), integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 114/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, EULÂNIA LOUISE CRUZ DE ANDRADE, para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO(A), integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 115/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, WASHINGTON ANDERSON GOMES DA COSTA, para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO(A), integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 116/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, ISABEL LAIZE VITURIANO VERAS, para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO(A), integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 117/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, SAYONARA MONIQUE DE MELO NOGUEIRA, para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO(A), integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 118/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, FELYCKSON SOSTTENES CARVALHO DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO(A), integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 119/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, ANNY KARINE FREIRE DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO(A), integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 120/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, RAIANNY ALVES COSTA MEDEIROS, para o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO(A), integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 121/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, JOÃO ARNÓBIO DO NASCIMENTO RAMALHO, para o cargo de provimento efetivo de FARMACÊUTICO(A), integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 122/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, ANTÔNIA LIDIANE CABRAL GARCIA, para o cargo de provimento efetivo de FARMACÊUTICO(A), integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 123/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, SALOMÉ RIBEIRO DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de FARMACÊUTICO(A), integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 124/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, AVELINO JOSÉ CAVALCANTI BISNETO, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO GENERALISTA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 125/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, DÊNIS DO NASCIMENTO ARRUDA CÂMARA, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO GENERALISTA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 126/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO GENERALISTA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 127/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, MATHEUS HUGO DA SILVA CARDOSO, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO GENERALISTA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 128/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, JOSEMÁRIO DE ABREU SILVA, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO GENERALISTA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 129/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE MACÊDO, para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO GENERALISTA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 130/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, ISABEL LOUISE DE ALMEIDA MENDONÇA, para o cargo de provimento efetivo de NUTRICIONISTA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 131/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, GERSON FILGUEIRA DE ARAÚJO, para o cargo de provimento efetivo de ODONTÓLOGO RADIOLOGISTA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 132/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ANNA CRISTINA DA SILVA LEANDRO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE ARTES, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 133/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, REYNALDO FELIPE ROSA JÚNIOR, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE ARTES, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 134/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, MAGNO ALTIERI CHAVES DE SOUSA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE ARTES, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 135/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, LAISE OLIVEIRA LIMA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE ARTES, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 136/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, VANESSA KALINDRA LABRE DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE ARTES, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 137/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, OLGA OLIVEIRA GUEDES, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE ARTES, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 138/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, VALESKA DE LIMA MOURA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE ARTES, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 139/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, AUGUSTO CEZAR MARINHO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE ARTES, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 140/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ACÁCIA BATISTA DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE ARTES, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 141/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, MARIANA TOMAZ CAPISTRANO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 142/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, LUAN MEDEIROS SANTOS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 143/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, JOANNY RAYANE DA SILVA COUTINHO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 144/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, RAFAELA ALVES DE LIMA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 145/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, FELLIPE ALBANO MELO DO NASCIMENTO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 146/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, NATÁLIA NOELMA ANTUNES DE LIRA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 147/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, FABIANA BORGES DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 148/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, PEDRO GUILHERME DE OLIVEIRA SOUZA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 149/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, ILLANY ROSSELLINI BEZERRA DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 150/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, FRANCISCO DIEGO MENDONÇA MEDEIROS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 151/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, PAULA LETÍCIA MARTINS DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 152/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, CAMILA CARVALHO DE ALMEIDA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 153/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, HEYMMER DA SILVA ARAÚJO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 154/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, JOSÉ JAELSON DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 155/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, DENIS DANTAS DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 156/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, CAMILA MARTINS GOMES MORAIS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 157/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, JULICLÉCIA KELLY DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 158/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, LUCAS DIEGO FELIPE DOS SANTOS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 159/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, MÁRIO DOUGLAS DANTAS ARQUITE, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 160/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, ESTEFFANE MENDONÇA DANTAS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 161/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, JONATHAS ADRIANO REIS DE QUEIROZ, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 162/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, CARLOS ANDRÉ DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 163/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, GABRIEL GOMES DE LIMA COSTA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 164/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, EMANOEL DA SILVA LIMA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 165/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, JANIÉLMA BEZERRA DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 166/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, ERICK CHAGAS DA COSTA LIMA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 167/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, MYLENA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 168/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, SHIRLEY TATIENNE CÂMARA DA COSTA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 169/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, MURILO TÁRCIO DA SILVA AGOSTINHO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 170/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, GLAUBER STEVEN RAMOS DE MEDEIROS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 171/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, RIZUEL DA SILVA DANTAS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício



**PORTARIA Nº 172/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, HAYANE LIMA SOBRINHO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 173/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, MORGANA RARYANE GOMES DO LAGO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 174/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, MARCELY KATHLEEN PEREIRA LUCAS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 175/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, ALYNNE DE LIMA LOPES, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 176/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, ADJA RENATA GONÇALVES FERNANDES, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 177/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, JULIANA RAMOS DA SILVA ALBUQUERQUE, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 178/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, KELLY SHIRLEY SILVA DO NASCIMENTO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 179/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, LUIZA JAYNE GALVÃO NOGUEIRA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 180/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, MARIA EDUARDA CAPISTRANO DA CÂMARA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 181/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, BEATRIZ FERNANDA DO MONTE SILVA TEÓFILO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 182/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, ANDREZA DE LIMA E SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 183/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, EDMARLEY CÂMARA DE MEDEIROS SOUZA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 184/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, AMANDA BATISTA LIMA DOS SANTOS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 185/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, JAMILLE RAFAELLA DE BARROS PEREIRA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 186/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, LIDIJANE LEÔNIA DE MELO SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 187/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, FRANCISCA LEILZA DE SOUZA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 188/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, MARIA MARLEIDE DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 189/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, RYENNISON SOUZA DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 190/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, SUÊNIA GOMES DE MORAIS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 191/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, MARIA APARECIDA HASNA DOS SANTOS ROCHA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 192/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, ANDRESSA LIMA DE SOUZA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 193/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, KATE GLAUCY VARELA DA SILVA SOUZA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 194/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, CAROLINI DE OLIVEIRA SALES, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 195/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, KALYNE BELARMINO TORRES OLIVEIRA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 196/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, VANDERLÂNIA DANTAS RICARDO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 197/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, ANDRESSA FERREIRA BARBOSA DE ARAÚJO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 198/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, MARGARIDA MAURÍCIO DA SILVA SOUSA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 199/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, JACQUELINE FRANÇO DE MORAES, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 200/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, FRANCISCA JAQUELINE DA SILVA IDALINO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

**PORTARIA Nº 201/2022, de 25 de fevereiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, BEATRIZ SALUSTIANO DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 202/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, MARYNA OLIVEIRA DE LIRA NASCIMENTO LEIRIAS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 203/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, ELAYNE LÍCYA ALVES, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 204/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, DANYELE KEILY DE LIMA CRUZ, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 205/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, PRISCILLA ARAÚJO DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 206/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, LORENA GABRIELA BARBALHO GONCALVES PROFIRIO MORAIS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 207/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, SCHERLANE GOMES DA SILVA BARBOSA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 208/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, MARIA DA LUZ MARINHO PINHEIRO DE LIMA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 209/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, LILIAN BARBOSA DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 210/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, ELIZABETE DE FRANCA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 211/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, RAQUEL FERREIRA DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 212/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, KARLA SUZANE PIRES DA SILVA PEREIRA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 213/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, IARA COSTA E SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 214/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, ELIS REGINA SANTOS SOUZA DE ALBUQUERQUE, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 215/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, PATRÍCIA INGRID DA SILVA CONFESSOR, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 216/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, DILMÁRIA SOARES MELO SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 217/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, ANNY SUSY REVORÊDO FLORENTINO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 218/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, DEISE LIMA DOS SANTOS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 219/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, ISABELLE MARIA GOMES RIBEIRO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 220/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, ANTÔNIA ANDREZA RIBEIRO ALVES, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 221/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal Nº 72/1999 - GP, CATHIA RAQUEL PEREIRA DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 222/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, MAELLY MERARI DA SILVA DJAILTON, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 223/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, JULIANA MOREIRA PEDREIRA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 224/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, WEMERSON RODRIGO DE OLIVEIRA ADELINO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 225/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, JOSÉ ANSELMO ROMEIRO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 226/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, TEREZINHA NEVES DE MEDEIROS NETA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 227/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ALINE SOARES E SILVA FERREIRA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 228/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ANA PAULA MIRANDA DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 229/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, CLÁUDIA MARIA SALVADOR DE VASCONCELOS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 230/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, LUZIMAR PEREIRA DA COSTA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 231/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, MARCIANO LINHARES BEZERRA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 232/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, CLÁUDIA EUGÊNIA LOPES DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 233/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, JOANDERSON KERLLY GOMES DE SOUTO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 234/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ÍRIS BEZERRA TEIXEIRA SOUZA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 235/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, JOSÉLIA DE MORAIS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 236/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ALEXANDRE DOS SANTOS SOUSA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 237/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, DANIEL PEREIRA DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 238/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, SANDRIELLY DO PRADO JUVÊNCIO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 239/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, FABIANA CORREIA DE ARAÚJO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 240/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, OZENILDO GIL SILVA DE SOUZA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 241/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, HERBERT LUIZ DE SANTA RITA GUIMARÃES, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 242/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, PABLO CAVALCANTE DE ARAÚJO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 243/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ISAAC REINALDO CAVALCANTI, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 244/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ÍSIS DE FREITAS CAMPOS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 245/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, OSWALDO MOREIRA DE MEDEIROS FILHO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 246/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, EDUARDO CÂMARA GONÇALO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 247/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ALEXANDRO RUSSEL PINTO DE SOUZA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 248/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, MARINA DANTAS PINHEIRO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 249/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, PEDRO GABRIEL DOS SANTOS SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 250/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ROMÁRIO LEONARDO SOUZA DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 251/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, JONATHAS DUARTE OLIVEIRA DE SOUZA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício



PORTARIA Nº 252/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ELIAN JERÔNIMO DE CASTRO JÚNIOR, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 253/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, RISTEPHANY KELLY DA SILVA LEITE, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 254/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, DANIEL FIGUEIREDO DE MELO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 255/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ALINE CECÍLIA JONES DE LIMA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 256/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, GABRIEL BARRETO DA SILVEIRA OLIVEIRA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 257/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, IVONETTE FERREIRA DE MORAIS SOUSA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 258/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ANTÔNIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 259/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, EMERSON FELIPE BEZERRA LEOCÁDIO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 260/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, AMÉRICO FILIPE SILVA DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 261/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ANTÔNIO MACENA DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 262/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, JOÃO CARLOS DE MELO SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 263/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, JARSON DOS SANTOS ARAÚJO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 264/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, DAVID LUAN DE BARROS DANTAS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 265/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, JOSÉ FILIPI DE LIMA ARAÚJO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 266/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, FERNANDO MARTINS DE LIMA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 267/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, JEFFERSON SILVA DE AZEVEDO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 268/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ESLÂNIA GOMES TORQUATO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 269/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ALISON LUAN FERREIRA DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 270/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, RICHARDSON LUCAS CARDOSO DOS SANTOS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 271/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, JÁFIA GILEANE DE LIMA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 272/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, WALLACY DANTAS DE MIRANDA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 273/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, EMANOEL KELISON DA SILVA MENESES, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 274/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, MATHEUS WINGLES ALVES RIBEIRO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 275/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, FELIPE AUGUSTO MOURA BEZERRA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 276/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ANDRÉ PARDUCCI SOARES DE LIMA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 277/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, HILTON BARRETO NETO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 278/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ALNIR DE LIMA JACINTO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 279/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, JÚLIO CÉSAR SILVA DOS SANTOS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 280/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, VALDIR BATISTA BENTO JÚNIOR, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 281/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 282/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, LUIZ JANIÉLSON FERREIRA DA COSTA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 283/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, MARCOS BRENO DE SOUZA BEZERRA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 284/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, JESSICLÉA ALVES DE LIMA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 285/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ALEXSANDRO DA SILVA SANTOS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 286/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, EDINILTON CARLOS DAS CHAGAS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 287/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ÉRIKA LAÍS DA CRUZ VASCONCELOS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 288/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, RITA MARTINS DOS REIS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 289/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, MILENA FLÁVIA CAMPOS BEZERRA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 290/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, EDGLEBER VIEIRA DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 291/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, KARINNE ROSÁRIO DA CUNHA SPENCER BATISTA DE AZEVEDO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 292/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, POLLYANNE PEREIRA BARROS SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 293/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, DIEGO LUCIO DE SOUSA SANTOS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 294/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, FABIO DE MELO MORAIS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 295/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, JADSON THEMISTOCLES DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 296/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, SANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 297/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, CLAUDINERE ARAÚJO DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 298/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, RUTE CRISANTO BEZERRA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 299/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, MILENA DE ATAÍDE PAIVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 300/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ALINE SETÚBAL DA SILVEIRA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 301/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, MANOELA SALLES NERY DE CASTRO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 302/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, FRANCISCO IOKLEYTON DE ARAÚJO MATOS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 303/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, HUGO CÉSAR DE LIMA CORTES, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 304/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, JANAÍNA RASO RIBEIRO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 305/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, VANESSA DE BRITO ABRANTES, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 306/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, MARIA CLARA LUCENA DE LEMOS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 307/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, KALYNE SILVA SOARES, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 308/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, VALCLÉA BARBOSA DE MELO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 309/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, MARIA NATÁLIA SOARES DA ROCHA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 310/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, LEANDRO DA SILVA JANUÁRIO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 311/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, HELOISA CEZAR AIRES, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 312/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, MAKSON LEANDRO DO CARMO SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 313/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, EDNA GABRIELA PONTES BEZERRA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 314/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, TIAGO CAIAN DE ASSIS SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 315/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, MARIANA EUFRASINO DO NASCIMENTO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 316/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ANA IARA RODRIGUES DE SOUZA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 317/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, GERALDO JORDÃO DE ANDRADE JÚNIOR, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE RELIGIÃO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 318/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, THALISSON PINTO TRINDADE DE LACERDA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DE RELIGIÃO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 319/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, SUZETE MIRANDA RAMALHO DE SOUZA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) INTÉRPRETE DE LIBRAS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 320/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, MARIDALVA VARELA DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) INTÉRPRETE DE LIBRAS, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 321/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, DANIELLA OLIVEIRA DE SANTANA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 322/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, DÉBORA MENDES MORENO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 323/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, EDIMARA DA ROCHA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 324/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, JÂNIO ALEXANDRE DE ARAUJO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 325/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, SABRINA DE MEDEIROS SILVA SOUZA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 326/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, OSWALDO CÂNDIDO FÉLIX, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 327/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, JULIANA SARQUIZ GRESPAN, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 328/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, MARIA DANÚBIA DE MOURA LIMA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 329/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, MARIA DA CONCEIÇÃO BASÍLIO COSTA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 330/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, RAYSSA DANIELA DE MORAIS DANTAS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 331/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, MARIA GABRIELA DAMASCENO MAIA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício



PORTARIA Nº 332/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, RICHARDSON DE LIMA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 333/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, MÁRCIO LUIZ NASCIMENTO DE LIMA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 334/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, CLÉCIA VANESSA BEZERRA DO NASCIMENTO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 335/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, KATIANE DE ANDRADE FERREIRA MARIANO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 336/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, GREICE JERÔNIMO DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 337/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, EMÍLIA APARECIDA FLORÊNCIO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 338/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ACHERLIN SERAFIM DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 339/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, OLIVEIRA BEZERRA DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 340/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, DENIZE PATRÍCIA DA SILVA EPAMINONDAS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 341/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ALCIMAR SILVA DE GÓIS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 342/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, EMANUELLE LOURENÇO DO NASCIMENTO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 343/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ALLCYDET ANDREZA PEREIRA JOTA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 344/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, FLÁVIA KATHEINNY COUTINHO FERNANDES, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 345/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, HOBEDE SILVA BEZERRA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 346/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, EMANUEL ANDERSON DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 347/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, CARLOS JÚNIOR RÉGIS SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 348/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ANA CRISTINA MOURA DA SILVA BARATEIRO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 349/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, LETÍCIA PEIXOTO DE MENDONÇA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 350/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, WIVIANE JUSSARA DA SILVA COSTA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 351/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, MARCOS AURÉLIO LOPES, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 352/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, VALTÉCIA SILVA DE SA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 353/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, JOSUELY IZIS DE OLIVEIRA COSTA NASCIMENTO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 354/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ALZIRA DE SOUZA LIMA CUNHA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 355/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, TIAGO DA SILVA BEZERRA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 356/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, JANAÍNA PINHEIRO DO NASCIMENTO SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 357/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, KELLY CRISTINA ARAÚJO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 358/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, JOSÉ LEANDRO DA SILVA NETO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 359/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, MARIA ROSILENE FEITOSA DE FIGUEIREDO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 360/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, LÚCIA GOMES DA SILVA TARGINO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 361/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, MARIA GORETI SILVA RODRIGUES, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 362/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, JOANA DARC TEODÓRIO DE MEDEIROS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 363/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ANA CRISTINA DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 364/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, JOSÉ UBIRAJARA DOS SANTOS DANTAS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 365/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, LIDIANE ESTEVAM DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 366/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, YOANNA DO NASCIMENTO FILGUEIRA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 367/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, PATRÍCIA RACHEL FERNANDES DA COSTA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 368/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ADRIANO AMÂNCIO DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 369/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, LUIZ CARLOS DE ARAÚJO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 370/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, MÔNICA DE OLIVEIRA ROCHA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 371/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, FRANCISCO CANINDÉ DE SOUZA DANTAS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 372/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, AMANDA NARAYANE DE AMORIM DANTAS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 373/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, MARIA TEREZA VIEIRA DA COSTA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 374/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, LILLYANE PRISCILA SILVA DE FARIAS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 375/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, CRISTIANE ARAÚJO ALMEIDA CABRAL, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 376/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, MARIA RITA DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 377/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, SÉRGIO NASCIMENTO DE ALMEIDA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 378/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, DEYSE KALYNE PAIVA RODRIGUES, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 379/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, JÉSSICA GABRIELA ALVES DE LIMA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 380/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, EUDYMARA QUEIROZ DA CRUZ, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 381/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, TAZIANA PESSOA DE SOUZA UTAGORI, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 382/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, LEANDRA FELINTO DA ROCHA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 383/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, MAGNA DOS SANTOS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 384/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, NEUDA DA SILVA DIAS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 385/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, FABIANA ARAÚJO DE SOUSA SANTOS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 386/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, GILDETE ALVES CABRAL MATIAS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 387/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ADRIANA BATISTA CÂNDIDO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 388/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ÉRIKA SONARA DA SILVA LIMA MAIA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 389/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, WANDERSON BANDEIRA DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 390/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, LUCIANO DA SILVA RODRIGUES, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 391/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, MARIA TATIANA LAURENTINO DE FREITAS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 392/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, OZANA MARIA ALVES, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 393/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, FRANCISCO AVANILDO LIMA DE SOUZA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 394/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, JEFFERSON ISÍDIO CAVALCANTE, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 395/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, JULIANA DE ARAÚJO GOMES, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 396/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, GEYSA MARIA DE FREITAS, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 397/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, JONARA DJOUSE NASCIMENTO SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 398/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, DANIELLE YASMIM DA SILVA FONSECA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 399/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, MARIA CLEANE TIBURCIO DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 400/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, LENIR ANA LOPES DA SILVA BATISTA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 401/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, DAYANA FERREIRA DE FRANÇA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 402/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, HOLANDA DE LIMA BONIFÁCIO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 403/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, FELIPÊNCIO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 404/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, IGOR ALESSANDRO DA SILVA MELO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 405/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, MARIA JOSÉ DE FREITAS SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 406/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, RITA LIDUÍNA SILVA DO NASCIMENTO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 407/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, WENDEL ALEXANDRE SOARES DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 408/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, JOSEFA KÉRSIA PINHEIRO PONTES, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 409/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ERILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA CANUTO CÉZAR, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 410/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, MARIA CÉLIA ALVES, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 411/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, EDENILSON MIGUEL PEREIRA, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício



PORTARIA Nº 412/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, JOYCE NAYARA DE MEDEIROS PEREIRA, para o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO(A), integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 413/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, FLÁVIO ALLAN SOARES CARMO, para o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO(A), integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 414/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, RAÍSSA DE OLIVEIRA BATISTA PEREIRA, para o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO(A), integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 415/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, LEANA SARAIVA DA COSTA, para o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO(A), integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 416/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, CYNTHIA CIBELLE SOUZA E SILVA, para o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO(A), integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 417/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, VITÓRIA DO NASCIMENTO CARDOSO, para o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO(A), integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 418/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 - GP, JUSSARAALVES DO NASCIMENTO, para o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO(A), integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 419/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, MARIA SHIRLIANE DE LIMA, para o cargo de provimento efetivo de PSICOPEDAGOGO(A), integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 420/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, MÔNICA SILVA DE AZEVEDO, para o cargo de provimento efetivo de PSICOPEDAGOGO(A), integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 421/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, JANE CLÁUDIA DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de SUPERVISOR(A) ESCOLAR, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 422/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, JUCIÉ DE AQUINO NÓBREGA, para o cargo de provimento efetivo de SUPERVISOR(A) ESCOLAR, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 423/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, NATÁLIA HERMÍNIA TEODORO SALLES, para o cargo de provimento efetivo de SUPERVISOR(A) ESCOLAR, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 424/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, WILKSSA GABRIELLY MOREIRA CAMILO DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 425/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ANDRÉ LUÍS DO NASCIMENTO BEZERRA, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 426/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, MARCELO FERNANDES DE MELO, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 427/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, MATEUS DA SILVA CHIANCA, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 428/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, JATSON JORDAN LISBOA BANDEIRA, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 429/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, MONISE ALVES DE OLIVEIRA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 430/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, JANDIRA GUEDES DE ALENCAR, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 431/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, CRISTINA GOMES DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 432/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ANIELLE MARIA DE OLIVEIRA CHAVES, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 433/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, YNGRID PRISCILIA DE OLIVEIRA GOMES, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 434/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, JULICLÊNIA THUANY DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 435/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, GILMARA ALVES DE LIMA, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 436/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, JOSEMAR NICÁCIO DA SILVEIRA, para o cargo de provimento efetivo de CUIDADOR(A) SOCIAL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 437/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, VIVIAN GAETE DOS SANTOS, para o cargo de provimento efetivo de CUIDADOR(A) SOCIAL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 438/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, FABIÓLA REGINA CAMPELO, para o cargo de provimento efetivo de CUIDADOR(A) SOCIAL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 439/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, MANOEL FÉLIX DE LIMA NETO, para o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR(A) SOCIAL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 440/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ALISSON RADAM BRITO DE SOUZA, para o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR(A) SOCIAL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 441/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, KAROLAYNE KÉSIA MOURA DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR(A) SOCIAL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 442/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ALÍCIA SILVESTRE DE ARAÚJO, para o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR(A) SOCIAL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 443/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, JUSSIÊR ARAÚJO DO NASCIMENTO, para o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR(A) SOCIAL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 444/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, CRISTIANE CARLA PIMENTEL DA CUNHA, para o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR(A) SOCIAL, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 445/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ANDRÉIA DA SILVA BARBOSA, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 446/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, VITÓRIA MARIA DE SOUSA, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 447/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, LOUISE SANTOS DE MORAIS, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 448/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ALISON SOARES DO NASCIMENTO, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 449/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, JOSEANA THÁIS PEREIRA ALVES, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 450/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ROSEANNY DA COSTA MARANHÃO, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 451/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, MARCOS ANTÔNIO DIONÍSIO DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 452/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999 - GP, ROBERTH GABRIEL MARIANO DOS SANTOS, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, na forma das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito em Exercício



## EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº. 678//2022 – SME

ESTABELECE O CRONOGRAMA NO ÂMBITO INTERNO DESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS CONVOCADOS EM FACE DO CONCURSO PÚBLICO, CONFORME AS DIRETRIZES DOS DIAS E HORÁRIOS ESPECIFICADOS NOS TERMOS DESTA PORTARIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015, estabelece o cronograma no âmbito interno desta Secretaria de Educação, para atendimento aos profissionais convocados em face do concurso público realizado por este Município, nos termos das razões a seguir delineadas.

CONSIDERANDO o elevado número de candidatos aprovados em face do concurso público e que serão convocados para preenchimento das vagas existentes no âmbito desta Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO as medidas sanitárias ainda em vigor diante da COVID-19, e a recomendação para controle e evitar aglomerações no âmbito interno dos setores administrativos deste Município, bem como o espaço restrito onde devem ser realizados vários atos administrativos em face da referida convocação,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o endereço do local do atendimento, os dias e horários, ficando determinado o cronograma para ser cumprido em conformidade com o calendário a seguir descrito:

Local: Secretaria Municipal de Educação, Rua Rhandolfo Lins D'Albuquerque, 11, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN. CEP 59.290-000.

Horário: Manhã – das 08h:00 às 12h:00

Tarde – das 13h:00 às 16h:00

1º dia 07/03 (segunda-feira)	Professores (as) da Educação Infantil
2º dia 08/03 (terça-feira)	Professores (as) do Ensino Fundamental I (Anos iniciais).
3º dia 09/03 (quarta-feira)	Professores (as) do Ensino Fundamental II (Anos Finais) – professores de <i>Língua Portuguesa, Matemática e Ciências</i> .
4º dia 10/03 (quinta-feira)	Professores (as) do Ensino Fundamental II (Anos Finais) – professores de <i>História, Geografia, Educação Física, Artes e Ensino Religioso</i> .
5º dia 11/03 (sexta-feira) Manhã	Supervisores escolares, psicopedagogos, professores intérpretes de Libras, administrador e nutricionista
Tarde	Candidatos remanescentes e fechamento do processo de encaminhamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante – RN, 25 de fevereiro de 2022

OTHON MILITÃO JÚNIOR  
 Secretário Municipal da Educação